



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**  
**(Do Sr. Cap. Alberto Neto)**

Apresentação: 08/04/2025 20:23:14.947 - Mesa

RIC n.1142/2025

**Requer da Excelentíssima Ministra  
de Meio Ambiente e Mudança do  
Clima, Senhora Marina Silva,  
informações sobre as dragas de  
garimpeiros no Rio Madeira.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado a Exma. Ministra de Meio Ambiente e Mudança do Clima, Senhora Marina Silva, solicitação de informações sobre as dragas de garimpeiros no Rio Madeira. Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

1) Senhora Ministra, diante da informação de que aproximadamente duas mil dragas operam ilegalmente no Rio Madeira, quais medidas estruturantes o Ministério do Meio Ambiente está planejando implementar para enfrentar esta situação que já ultrapassa o escopo de operações pontuais de fiscalização?

2) A contaminação por mercúrio decorrente da atividade garimpeira representa um grave problema de saúde pública para as comunidades ribeirinhas e indígenas da região. Existe algum programa interministerial, envolvendo Meio Ambiente e Saúde, para monitoramento e mitigação dos impactos desta contaminação nas populações afetadas?

3) Considerando o aspecto transfronteiriço dos danos ambientais causados pelo garimpo no Rio Madeira, como o Brasil tem dialogado com países vizinhos, especialmente Bolívia e Peru, para uma ação coordenada de combate a esta atividade ilegal?



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259286559000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



\* C D 2 2 5 9 2 8 6 5 5 9 0 0 0 \*



**Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM**

Apresentação: 08/04/2025 20:23:14.947 - Mesa

**RIC n.1142/2025**

4) O Ministério tem dados sobre o volume de ouro extraído ilegalmente do Rio Madeira e quais são as principais rotas de escoamento e comercialização deste minério? Como as autoridades estão atuando para desarticular estas cadeias de valor ilícitas?

5) Quais alternativas econômicas sustentáveis o governo federal está desenvolvendo ou planeja desenvolver para as comunidades que hoje dependem do garimpo ilegal como fonte de renda na região do Rio Madeira?

6) Há estudos sobre a extensão dos danos ambientais já causados ao Rio Madeira e seu ecossistema? Existe um plano de recuperação ambiental para as áreas degradadas quando as operações de garimpo forem efetivamente controladas?

7) Os garimpeiros ilegais têm demonstrado alta capacidade de reorganização após operações de fiscalização. Que inovações em termos de estratégia, tecnologia e inteligência o Ministério planeja adotar para quebrar este ciclo de repressão temporária seguida de retorno às atividades ilegais?

**Justificativa**

A operação de aproximadamente duas mil dragas de garimpeiros no Rio Madeira representa um alarmante cenário de intensificação da exploração mineral ilegal na Amazônia brasileira. Esta atividade, que tem se expandido de forma preocupante, ocorre principalmente nos trechos que cortam o estado do Amazonas, gerando impactos ambientais severos e comprometendo a sustentabilidade do ecossistema fluvial da região.

O garimpo ilegal no Rio Madeira, um dos principais afluentes do Amazonas, tornou-se uma atividade altamente organizada, envolvendo complexas redes de financiamento e operação que desafiam as autoridades ambientais e policiais.

As dragas, que são embarcações equipadas com sistemas de sucção para extrair ouro e outros minérios do leito do rio, funcionam praticamente sem interrupção, resultando em extensa degradação ambiental,



\* C D 2 5 9 2 8 6 5 5 9 0 0 0 \*



## Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

incluindo assoreamento do rio, contaminação da água por mercúrio e outros produtos químicos utilizados no processo de separação do ouro, destruição de habitats aquáticos e perturbação dos ciclos reprodutivos de diversas espécies de peixes.

Esta atividade ainda compromete a qualidade da água que abastece comunidades ribeirinhas e indígenas que dependem do rio para sua subsistência. O crescimento exponencial do número de dragas nos últimos anos reflete a fragilidade dos sistemas de fiscalização e a força econômica por trás dessas operações ilegais. Apesar de operações esporádicas de repressão conduzidas por órgãos como IBAMA, Polícia Federal e Forças Armadas, a atividade garimpeira parece se reestabelecer rapidamente após cada intervenção.

O contexto socioeconômico da região também contribui para a persistência do problema, uma vez que o garimpo ilegal representa uma fonte de renda para milhares de pessoas em áreas com poucas alternativas econômicas. Os impactos desta exploração vão além das questões ambientais imediatas, afetando a economia regional baseada na pesca, o turismo, a saúde pública das comunidades expostas à contaminação por mercúrio e até mesmo as relações entre Brasil e países vizinhos, já que a degradação ambiental e a contaminação transcendem fronteiras nacionais.

As autoridades enfrentam o desafio de desenvolver estratégias eficazes que contemplem não apenas a repressão à atividade ilegal, mas também a criação de alternativas econômicas sustentáveis para as comunidades locais, aliadas a programas de recuperação ambiental das áreas já degradadas, em um esforço para reverter os danos causados por décadas de exploração predatória no Rio Madeira.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.





Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

Brasília, 8 de abril de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO  
Deputado Federal / PL-AM

Apresentação: 08/04/2025 20:23:14.947 - Mesa

RIC n.1142/2025



\* C D 2 2 5 9 2 8 6 5 5 9 0 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259286559000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto